

## **RESOLUÇÃO Nº228/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021 – Dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021;

Considerando o Ofício do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim - Coord. Nº 595/2021, solicitando Resolução de CIB/SUS-ES aprovando aquisição de equipamentos com recurso de Emendas Parlamentares Federais.

Considerando que o Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), informou que não será necessário ampliação de leitos, por terem capacidade de ampliar as cirurgias e absorvê-las.

Considerando o Decreto Nº2441-S, de 23.11.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro de 2021.

### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprovar aquisição de equipamentos com recurso de Emendas Parlamentares Federais, afim de ampliar em mais 02(duas) novas salas cirúrgicas, para realização de cirurgias oncológicas, cardíacas e neurológicas do Hospital Evangélico de Cachoeiro de Itapemirim (HECI), contratualizadas com Secretaria de Estado da Saúde – SESA, para atendimentos a pacientes do SUS.

**Art.2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de dezembro de 2021.

### **JOSÉ MARIA JUSTO**

Secretário de Estado da Saúde - respondendo  
Presidente da CIB/SUS-ES

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOSE MARIA JUSTO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 01/12/2021 10:20:22 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2021 10:20:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-6WRC94>